



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 26 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 4331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEVD0EE4QZG3MUU5QUFERJ

Atos Administrativos

Quinta-feira, julho 25, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018463
UF Ente Recebedor: BA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ALMADINA
CNPJ Ente Recebedor: 14.147.466/0001-29
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 57.441,54
Masked Input 57 441.54

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Cinthia Oliveira Souza
Cargo Coordenadora de Cultura
Telefone (73) 98827-1777
E-mail cinthiaoliveira3284@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos sete do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, as dez horas na sala de reuniões da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Almadina para tratar da Pauta do dia: Alteração das ações pactuadas com os recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e apresentação da minuta do Plano de Cultura. Presentes: Hamurabe José Batista Flores, Cinthia Oliveira, Martha Oliveira, Nayane Santana, Joceilma Ferreira, Mirian Santiago, Noêmia Lima, Nivaldo Ribeiro, Antônio Luis, Lucimara Antônia, Daiane Souza, Roberto Filipe, Patrícia Cost Pinheiro, José Lucas Santos, José Lindival dos Santos, Matusalém Batista, José Silva Lacerda. O

Sr. Hamurabe saudou a todos e falou da importância do Conselho de Políticas Culturais para o município. Falou que, infelizmente a Feira Cultural não irá acontecer nas festas juninas, como acordado na reunião do dia 26 de abril de 2024 e solicitou aos conselheiros presentes que sugerissem uma nova data, visto que, com os festejos juninos não teria condições de analisar o edital de chamamento público para a Feira Cultural em tempo hábil. Por conta do ocorrido ficou sugerido também que fosse considerado o valor acordado para feira cultural, para rever o valor dos projetos já que a estrutura precisava ser custeada pelo recurso, visto que não iria mais acontecer junto com os festejos junino, onde iria aproveitar a estrutura do município. Outra

alteração era referente as doações de uniforme aos três grupos culturais, Reisado, Capoeira e Quadrilha, que tinham acordado em fazer doações, mas que o ideal era disponibilizar esse recurso para estruturar o espaço cultural onde seria de utilidade para todos os atores culturais. E que esse edital de premiação contemplasse os vinte por cento exigidos por lei e fossem destinados a atores culturais residentes em áreas periféricas urbanas ou rurais e de povos tradicionais. Após discussão ficou definido que o valor de R\$ 57.441,54 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais cinquenta centavos) seria redistribuídos da seguinte maneira: a Feira Cultural seria substituída por Edital de Premiação Cultural pela Lei do Fomento para todos os setores culturais no valor de R\$ 21.959,70 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais setenta centavos), sendo R\$ 11.502,70 para premiação de atores culturais residentes em áreas periféricas urbana ou rural e povos tradicionais e R\$ 10.457,00 para atores culturais residentes em área central; e R\$ 35.481,84 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e

um reais oitenta e quatro centavos) para estruturar o espaço cultural (bens e equipamentos) pela lei da licitação; e o valor de R\$ 2.972,07, referente a meta dois seria mantida para operacionalização da lei no município também pela lei da licitação. Ficou definido que os juros do período poderão ser utilizados para estruturação do espaço cultural. Após análise das propostas todos os Conselheiros foram favoráveis a aprovação das alterações das propostas e pactuado a nova destinação dos recursos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.almadina.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4327&c=17&m=0>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação	R\$ 21.959,70	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	21	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Equipamentos	R\$ 32.509,77	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação Consultoria	R\$ 2.972,07	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Edital de Premiação contemplando os 20% do recurso para atores culturais residentes em áreas periféricas urbanas e rurais e povos tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em relação às ações afirmativas de estímulo e protagonismo de agentes culturais composta por pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência, no âmbito do edital de premiação serão reservadas cotas de 25% para autodeclarados(as) negros(as), 10% para pessoas declaradas indígenas e 5% para pessoas com deficiência. Já as mulheres, pessoas autodeclaradas LGBTQIAPN+, bem como pessoas pertencentes à comunidades tradicionais (inclusive povos de terreiro) serão consideradas pontuações extras.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

PZF99YPW